

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

**Estudo Técnico Preliminar 13/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23875.000980/2026-02

**2. Descrição da necessidade**

A contratação do serviço de reparo de para-brisa é necessária para garantir a continuidade do serviço de modo adequado e seguro. Danos no para-brisa comprometem a visibilidade do condutor, podendo ocasionar acidentes e infringir normas de trânsito como a Resolução 960/2022 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Transporte	Vanilson Pedro da Silva

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Para a contratação de empresa especializada na substituição de para-brisa de ônibus, é necessário que o fornecedor forneça e instale vidro novo, plenamente compatível com o modelo e fabricante do veículo de marca/modelo: Volks/Comil Svelto U, placa: KJU-5J68, atendendo integralmente às normas vigentes de segurança, em especial às resoluções do CONTRAN e às normas técnicas aplicáveis da ABNT. Os materiais utilizados na instalação deverão possuir qualidade comprovada, certificação adequada e estar dentro do prazo de validade, assegurando perfeita fixação, vedação e acabamento, sem comprometer a integridade estrutural do veículo.

O fornecedor deverá dispor de equipe devidamente qualificada e treinada para a execução das atividades. Também será exigida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

A execução dos serviços deverá ocorrer em prazo compatível com a necessidade da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, de modo a minimizar o tempo de indisponibilidade dos veículos, podendo ser realizada sob demanda, conforme a ocorrência de danos. O serviço poderá ser executado nas dependências do contratante ou em local indicado pela contratada, desde que não haja prejuízo à operação da frota.

Deverá ser assegurada garantia mínima tanto para o material fornecido quanto para o serviço executado, sendo o fornecedor responsável por eventuais falhas, defeitos ou problemas decorrentes da instalação ou da qualidade do produto. Durante o período de garantia, deverá ser prestada assistência técnica sempre que necessário, sem ônus adicional para a UFAPE.

A contratada deverá cumprir todas as normas de segurança do trabalho durante a execução dos serviços.

Por fim, o serviço será considerado aceito somente após a verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos, incluindo inspeção quanto à correta instalação, vedação, ausência de ruídos ou infiltrações e adequado acabamento, devendo o aceite ser formalizado pelo Departamento de Transporte da UFAPE após a devida conferência.

**5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores aptos a executar o serviço de substituição de para-brisa de ônibus, bem como obter parâmetros de preços praticados na região.

Para tanto, procedeu-se à pesquisa junto a empresas especializadas no fornecimento e instalação de vidros automotivos, sendo selecionados potenciais fornecedores com atuação comprovada no mercado local e capacidade técnica para atendimento da demanda. Como resultado, foram obtidas três cotações válidas, contemplando o fornecimento do para-brisa e a respectiva instalação.

As informações obtidas servirão como referência para a estimativa de custos e subsidiarão as etapas subsequentes do processo de contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e a substituição do para-brisa de ônibus pertencente à frota do órgão, mediante seleção baseada em cotação prévia realizada com, no mínimo, três fornecedores do mercado regional. A escolha da contratada deverá observar critérios de economicidade, considerando o menor preço obtido entre propostas válidas que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas.

A execução da solução abrange o fornecimento de para-brisa novo, compatível com o modelo do veículo, bem como a realização do serviço de retirada do vidro danificado e instalação do novo componente, com utilização de materiais adequados e observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis. A contratação inclui, ainda, a garantia do produto e do serviço prestado, assegurando o adequado funcionamento e vedação do sistema após a intervenção.

A substituição do para-brisa é medida necessária para restabelecer as condições normais de uso do veículo, uma vez que danos no vidro comprometem a visibilidade do condutor, a segurança dos ocupantes e a conformidade com as normas de trânsito. Com a execução do serviço, o ônibus poderá retornar às suas atividades regulares, garantindo a continuidade da prestação do serviço público de transporte.

Dessa forma, a solução apresenta-se como adequada e suficiente para atender à necessidade identificada, sendo operacionalmente viável, economicamente justificável e alinhada aos princípios da eficiência, segurança e continuidade do serviço público.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Substituição de para-brisa com mão-de-obra de instalação.	3565	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 3.000,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais e quatro centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução para substituição do para-brisa do ônibus não se mostra viável, tendo em vista a natureza indivisível do objeto a ser contratado. O serviço envolve o fornecimento do para-brisa e sua instalação, constituindo uma solução única e integrada, cuja execução por mais de um fornecedor poderia comprometer a qualidade, a responsabilidade técnica e a garantia do serviço prestado.

Assim, a contratação deve ser realizada de forma única, englobando o fornecimento e a instalação do para-brisa, garantindo maior eficiência, segurança na execução e responsabilização integral do contratado pela solução entregue.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações necessárias para o uso e funcionamento dos veículos estão ativas e em execução normal, contemplando, entre outros pontos, o abastecimento de combustíveis e a prestação de serviços de condução.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A manutenção da frota da UFAPE está devidamente prevista do Plano de Contratações Anual - PCA.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de substituição de para-brisa proporcionará que o veículo retorne sua operação padrão, ao restabelecer a plena visibilidade do condutor, reduzindo riscos de acidentes e assegurando conformidade com as normas de trânsito.

Adicionalmente, a solução permitirá o rápido retorno do veículo às suas atividades, assegurando a continuidade do serviço público e evitando prejuízos operacionais decorrentes de sua indisponibilidade. A contratação também garantirá maior durabilidade e conservação da frota.

## 13. Providências a serem Adotadas

Realização de dispensa de licitação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A substituição do para-brisa de ônibus pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao descarte do vidro danificado e dos resíduos provenientes da remoção e instalação, como colas, vedantes e embalagens. O descarte inadequado desses materiais pode contribuir para a poluição do solo e, em alguns casos, dificultar a reciclagem, especialmente quando há contaminação por outros insumos utilizados no processo.

Recomenda-se a utilização de materiais com menor impacto ambiental e a adoção de procedimentos que reduzam a geração de resíduos, contribuindo para uma execução mais sustentável do serviço.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional, uma vez que há disponibilidade de fornecedores no mercado capazes de executar o serviço de forma adequada e dentro dos padrões exigidos. O levantamento de preços demonstrou compatibilidade com os valores praticados na região, evidenciando a possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a solução é simples, amplamente difundida e de rápida execução, permitindo o pronto restabelecimento das condições de uso do veículo. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao garantir segurança, continuidade do serviço e uso eficiente dos recursos disponíveis.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**VANILSON PEDRO DA SILVA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 17:51:06.

**JOELTOM SOUZA ARANHA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 17:30:08.*